

INDICAÇÃO Nº 21/2026.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Elaboração e execução de projetos de pavimentação asfáltica para os seguintes trechos: Estrada dos Silva sentido vila dos Sura, Estrada Gramados sentido Quicé, Estrada Boa Vista sentido Campina dos Crespins, Estrada Principal do Quicé, em frente a igreja.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Elaboração e execução de projetos de pavimentação asfáltica para os seguintes trechos: Estrada dos Silva sentido vila dos Sura, Estrada Gramados sentido Quicé, Estrada Boa Vista sentido Campina dos Crespins, Estrada Principal do Quicé, em frente a igreja.

A pavimentação asfáltica é um investimento que se paga a longo prazo através da economia em manutenção constante (patrolamento e cascalhamento) que o município deixa de realizar mensalmente nestes trechos.

1- **Estrada dos Silva:** do entroncamento com o asfalto novo até as proximidades da Vila dos Sura.

2- **Estrada Gramados:** no sentido à localidade de Quicé.

3- **Estrada Boa Vista:** em direção à Campina dos Crespins.

4- **Estrada Principal do Quicé:** partindo da ponte de concreto e estendendo-se até a Igreja local.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação destas vias não é apenas uma questão de estética urbana ou conforto, mas sim uma necessidade estratégica para o desenvolvimento socioeconômico de Piên.

- **Escoamento da Produção Agrícola:** Nossa base econômica é fortemente agrícola. Estas estradas são as artérias por onde passa a safra e o sustento de inúmeras famílias.
- **Dignidade e Saúde Pública:** A poeira excessiva em períodos de seca causa problemas respiratórios crônicos em crianças e idosos que residem às margens dessas vias. Já no período de chuvas, o barro dificulta o deslocamento básico.
- **Segurança no Transporte Escolar e Saúde:** O acesso de ambulâncias e do transporte escolar torna-se mais ágil e seguro. Um trajeto pavimentado significa menos tempo de deslocamento em situações de emergência, onde cada minuto conta.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL BUSCH

Data: 08/03/2026 18:08:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100